

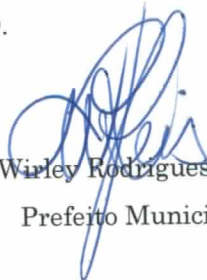


DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

A Autoridade Superior neste ato representada pelo Prefeito Municipal, com poderes para este fim, em face dos fatos constantes dos autos, **RATIFICA** a decisão proferida pela pregoeira, conhecendo das razões de recurso apresentadas na sessão do pregão em análise e **DECLARANDO-AS PARCIALMENTE PROCEDENTES.**

Publique-se no site oficial da Prefeitura Municipal e intime-se enviando cópia na íntegra da decisão aos interessados.

Itapecerica, 22 de maio de 2019.



Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal